

DECRETO Nº. 3.617, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.014.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos **dias 03 e 04 de março do corrente ano** – segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia **05 de março** – quarta-feira de Cinzas, **terá início às 12h:00min.**

Art. 3º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Fevereiro de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito